



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2009.

Comunicação nº 410/09- TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 887/09: Instauração de Inquérito

Despacho: 1. Trata-se de pedido da D. Procuradoria de Justiça Desportiva, para que seja instaurado inquérito com escopo de apurar possível infração cometida pelo Sr. Márcio Gerolano (assistente de arbitragem)da COAF.

2. Tendo em vista os fatos que ocorreram na Sessão de Instrução e Julgamento da 3^a CDR em 28.06.09 pelo Campeonato Estadual de 2009 na Categoria Juvenil.

3. Por conter indícios de cometimento de infração, defiro o pedido e nomeio o Auditor Processante Dr. José Augusto Di Giorgio, com fulcro no art. 82 CBJD.

4. Publique-se e Cumpra-se.

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**